



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À REFORMA POLÍTICA

SUGESTÃO DE EMENDA Nº 04
(Da Deputada Renata Abreu - PTN/SP)

Senhor Relator,

Nos termos do Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Especial da Reforma Política, apresento sugestão de alteração do relatório parcial apresentado pelo relator que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e a Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), e dá outras providências.

A sugestão prevê alteração no Art. 5º e inclusão de parágrafo único:

Substitua-se o texto atual:

"Art. 5º. É facultado ao detentor de mandato eletivo desligar-se do partido pelo qual foi eleito durante o mês de dezembro de 2017, sem prejuízo do mandato, não sendo essa desfiliação considerada para fins de distribuição de recursos públicos de financiamento partidário e eleitoral e de acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão."

Pelo texto:

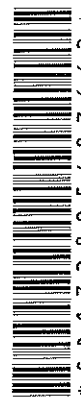
Art. 5º. É facultado ao detentor de mandato eletivo desligar-se do partido pelo qual foi eleito durante o mês de dezembro de 2017, sem prejuízo do mandato, sendo essa desfiliação considerada para fins de distribuição de recursos públicos de financiamento partidário e eleitoral e de acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão.

Parágrafo único: A distribuição de recursos públicos de financiamento partidário e eleitoral e de acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão, para as eleições de 2018, deve considerar a representação do Partido na Câmara dos Deputados no dia 1º de janeiro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Os representantes eleitos mudam de legenda para atender aos anseios da sociedade para que atuem em um Partido Político que tenha um programa partidário mais próximo de seus anseios. Em uma sociedade complexa e em constante crise de representatividade, as mudanças entre legendas se tornaram necessárias e frequentes, sendo, por isso, previstas na legislação vigente.

SEN 12/00000/2017 15/04/2017 17:55 Renata Abreu



* 2 6 7 8 4 5 9 2 8 2 7 1 1 3 2 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À REFORMA POLÍTICA

Partidos que estão mais próximos dos anseios populares recebem adesões e se tornam mais representativos.

Sendo assim, a sugestão que apresento tem o objetivo de valorizar a representatividade dos partidos políticos no momento em que eles já passaram pela avaliação popular, realizaram uma ampla reforma política e estão próximos de uma nova eleição. Por isso, para efeitos da distribuição do fundo partidário e eleitoral e de acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão, consideraremos a representação de cada partido na Câmara dos Deputados como a resultante das mudanças partidárias no mês de dezembro de 2017.

RENATA ABREU
(DEPUTADA FEDERAL - PTN/SP)

